



# Prefeitura Municipal de Oratórios

Lei 0220/2003

*"Cria cargos públicos e dá outras providências"*

A Câmara Municipal de Oratórios aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei":

Art. 1.º - Ficam criados, na estrutura organizacional do Município de Oratórios, 1 (um) cargo de motorista I, 5 (cinco) cargos de Operário e 1 (um) cargo de vigia.

Art. 2.º - Ficam criados os seguintes cargos públicos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal:

- I - Diretor da Usina de Reciclagem
- II - Coordenador de Esporte Infantil
- III - Supervisor de Esporte especializado.

Parágrafo único - Os requisitos de investidura, atribuições e nível salarial dos referidos cargos constam do anexo I desta lei.

Art. 3.º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias.

- 02.03.27.812.138.232.3.1.9.0.11;
- 02.04.15.452.127.238.3.1.9.0.04;
- 02.04.15.452.127.238.3.1.9.0.11;
- 02.05.10.301.112.239.3.1.9.0.04.

Parágrafo único - O anexo II demonstra a estimativa do impacto orçamentário financeiro nos termos exigidos pela Lei Complementar 101/2000.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor retroativo a 1º de maio de 2003.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 03 de junho de 2003.

José Antônio Delgado  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Oratórios

## ANEXO I

### DIRETOR DA USINA DE RECICLAGEM

Forma de provimento: em comissão

Recrutamento: Amplo

Requisito de investidura: 1.º grau completo

Atribuições: Dirigir e coordenar o funcionamento da usina de triagem e compostagem de lixo do Municípios, fiscalizando e delegando ordens aos servidores público encarregados de trabalhar neste serviço.

Lotação: Chefia de Divisão Municipal de Obras

Nível de Vencimento: R\$ 360, 00 (trezentos e sessenta reais)

### COORDENADOR DE ESPORTE INFANTIL

Forma de provimento: em comissão

Recrutamento: Amplo

Requisito de investidura: 1.º grau completo

Atribuições: Coordenar e desenvolver ações voltadas para o desenvolvimento do esporte infantil, dirigindo a execução de convênios e parcerias firmadas pelo Município visando tal finalidade.

Lotação: Chefia de Divisão Municipal de Educação

Nível de Vencimento: 536,22 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)

### SUPERVISOR DE ESPORTE ESPECIALIZADO

Forma de provimento: em comissão

Recrutamento: Amplo

Requisito de investidura: 1.º grau completo

Atribuições: Supervisionar, coordenar e assessorar as atividades voltadas para o desenvolvimento do esporte especializado no Município de Oratórios

Lotação: Chefia de Divisão Municipal de Educação

Nível de Vencimento: R\$ 300,00 (trezentos reais)